



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLIFICADO (SERVIÇOS)

Órgão: Instituto Federal do Paraná

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DEAC/GABINETE

Responsável pela Demanda: Kleber José Olimpio **SIAPE:** 2180460

E-mail: kleber.olimpio@ifpr.edu.br

Telefone: (41) 3888-5283

Ramal: xxxx

1 - Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1 JUSTIFICAR A IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NESTE MOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE (CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE):

Conforme proposta no levantamento de necessidade de capacitação dos servidores da auditoria interna do IFPR, espera-se que os servidores se capacitem mediante as constantes atualização da profissão para a melhoria nas atividades de auditagens.

Com o tema "Avaliar para Entender. Entender para Transformar", o evento terá formato de palestras e workshops com especialistas que compartilharão experiências, conhecimentos e reflexões para transformar a atuação das Auditorias Internas, das Controladorias, de servidores que atuam com Governança, Integridade e Gestão Pública. A proposta do evento será debater a otimização do uso de dados, na geração de indicadores e informações para as tomadas de decisões, gestão de riscos, integridade, gestão de contratações (considerando a Nova Lei de Licitações), além de boas práticas para as áreas que atuam com avaliação e controle de políticas públicas.

1.2 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Melhorar a qualidade em eficácia e eficiências dos processos de auditoria e caso seja de necessidade e interesse da administração, compartilhar o conhecimento que vier a adquirir no curso com os demais auditores e gestores institucionais.

2 - Quantidade de serviço a ser contratada

Evento 02 servidores(as) participantes

3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

(Data estimada do cronograma)

DATA DE INÍCIO: 07/08/2024 **DATA DE TÉRMINO:** 08/08/2024, online com carga horária de 24 horas.

4 - Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário os responsáveis pela fiscalização

(Indicação realizada pela Unidade da parte técnica e administrativa, cabendo à Unidade responsável pela contratação indicar os membros que irão compor a Equipe de Planejamento da Contratação)

Nome do Servidor
SIAPE XXXXXXX

Nome do Servidor
SIAPE XXXXXXX

Agente da Contratação:

Nome do Servidor
SIAPE XXXXXXX

(responsável pela fiscalização)
Nome do Servidor
SIAPE XXXXXXX

(responsável pela fiscalização)
Nome do Servidor
SIAPE XXXXXXX

OBSERVAÇÕES:

- 1. Deverá ser cadastrado como **Documento de Formalização da Demanda** no processo.
- 2. Todas as demandas deverão ser **aprovadas pelo ordenador de despesas da Unidade**.
- 3. Recomendação da auditoria:
"Justificativa deve alinhar concretamente os objetivos institucionais com cada item da compra/serviço (quantos alunos serão atendidos? Quais cursos vão ser beneficiados? entre outros). Ademais, enviar memória de cálculo utilizada para definição dos quantitativos solicitados. Caso houver alguma discrepância ou lacuna nas informações prestadas pelos campi, eles devem ser acionados a prestar esclarecimentos adicionais. E mesmo assim, caso haja alguma anormalidade nas demandas, se faz necessário que seja comunicada ao reitor, de preferência antes do envio do Termo de Aprovação, as anormalidades identificadas".

1.4. MEMÓRIA DE CÁLCULO:
- ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO BEM:

O objetivo da participação no curso adquirir conhecimento ao desempenho de atividades, uma vez que sou cadastradora de agentes de gestão de pessoas no SIAPE e SIGEPE, mas não recebi o devido treinamento para o desempenho dessa função. Além disso, há morosidade e ineficiência nas respostas às demandas, pois tenho que ficar fazendo várias tentativas para conceder os acessos solicitados até que, por casualidade, eu acerte o comando..

- DAS QUANTIDADES E LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os Cursos ocorrerão nos dias 07/08/2024 a 08/08/2024, com carga horária de 24 horas.

- DO PREÇO ESTIMADO

O valor do evento será R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Preencher o quadro resumo:

Tipo de serviço(s)	Qual o objetivo institucional com a contratação deste serviço e qual ou quais resultados esperados	Previsão de realização e/ou contratação	Quantidade de discentes, servidores e outros (identificar) serão atendidos	Cursos e/ou unidades administrativas atendidas
CURSO	Ação de capacitação: Treinamento de Cadastradores Parciais do SIAPE.	08/04/2024 a 12/04/2024	02 SERVIDORES	1

2. DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de compras/contratação:
(X) Constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

ID PCA no PNCP : 10652179000115-0-000012/2024

Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Id do item no PCA: 213

Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

Identificador da Futura Contratação: 158009-90027/2023

() **NÃO** constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa ou pró-reitor para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER JOSÉ OLÍMPIO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 01/08/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3100683** e o código CRC **0576F0F3**.